



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano VI • Nº 1198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piatã publica:

- **Decreto Nº 003/21 De Janeiro De 2021** - Abre Crédito Suplementar Por Anulação De Dotação No Orçamento Programa 2021.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CPTP9QD1LOQDUCKHRETAYQ

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

DECRETO Nº 003/21 de Janeiro de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação
no Orçamento Programa 2021.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000307/20 de 2 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(17) 4.4.90.52.00.00.00.2.004-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(56) 3.3.90.30.00.00.00.2.007-9.2.42 - Material de Consumo 300.000,00

Total da Unidade: 300.000,00

Total Suplementação: 330.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(3) 3.1.90.11.00.00.00.2.004-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 30.000,00

Total da Unidade: 30.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30

Município: PIATÃ

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

09.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

(371) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.019-9.2.42 - Obras e Instalações

300.000,00

Total da Unidade:

300.000,00

Total Anulação:

330.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	30.000,00	30.000,00
Fonte: 9.2.42	300.000,00	300.000,00
Total:	330.000,00	330.000,00

Gabinete do Prefeito, 25 de Janeiro de 2021.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL